

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 602

Segunda-feira - 26 de Setembro de 2016

Vitória/ES

Sumário

AMUNES	Baixo Guandu	Marataízes
Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo	Barra de São Francisco	Marechal Floriano..... 30
	Boa Esperança	Marilândia
	Bom Jesus do Norte	Mimoso do Sul
Consórcios Intermunicipais	Brejetuba	Montanha
Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES	Cachoeiro de Itapemirim	Mucurici
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES..... 2	Cariacica	Muniz Freire
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES..... 2	Castelo..... 18	Muqui
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES	Colatina..... 27	Nova Venécia
Cim Polinorte - Consórcio Público da Região Polinorte do ES..... 3	Conceição da Barra	Pancas
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES..... 3	Conceição do Castelo..... 28	Pedro Canário..... 30
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES..... 4	Divino de São Lourenço	Pinheiros
Consórcio Público COINTER	Domingos Martins..... 28	Piúma
Consórcio Público CONDOESTE..... 6	Dores do Rio Preto	Ponto Belo
Consórcio Público CONORTE	Ecoporanga	Presidente Kennedy..... 31
Consórcio Público Rio Guandu	Fundão	Rio Bananal
	Governador Lindenberg	Rio Novo do Sul
Municípios	Guaçuí	Santa Leopoldina
Afonso Cláudio..... 14	Guarapari..... 28	Santa Maria de Jetibá
Água Doce do Norte	Ibatiba	Santa Teresa..... 32
Águia Branca	Ibiraçu..... 29	São Domingos do Norte
Alegre	Ibitirama	São Gabriel da Palha
Alfredo Chaves	Iconha	São José do Calçado
Alto Rio Novo	Irupi	São Mateus
Anchieta..... 14	Itaguaçu	São Roque do Canaã..... 33
Apiacá	Itapemirim	Serra..... 33
Aracruz..... 15	Itarana	Sooretama
Atílio Vivácqua	Iúna	Vargem Alta
	Jaguaré	Venda Nova do Imigrante
	Jerônimo Monteiro	Viana..... 35
	João Neiva	Vila Pavão
	Laranja da Terra	Vila Valério
	Linhares	Vila Velha
	Mantenedópolis	Vitória

Consórcios Intermunicipais

CIM NOROESTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE DO ES

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO CIM NOROESTE Nº 003/2016

Publicação Nº 61092

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2016.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE** comunica aos interessados que se encontra disponível o Edital de Chamamento Público nº **003/2016**, para o credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de saúde aos municípios integrantes do CIM NOROESTE, nas especialidades indicadas no Edital.

O recebimento da documentação para **credenciamento** terá início a partir do dia **26/09/2016 encerrando em 27/10/2016**, no endereço Avenida João Quiuqui, nº 411, Centro Águia Branca/ES, CEP: 29.795-000.

A **abertura dos envelopes entregues** será realizada **todas as quartas-feiras, a partir do dia 28/09/2016 a 26/10/2016, com início dos trabalhos sempre no horário das 08h até as 11 h.**

O edital na íntegra está disponível no site www.cimnoroeste.com.br e a versão em word poderá ser solicitada através do e-mail cimnoroeste@hotmail.com ou na sede do consórcio localizada na Avenida João Quiuqui, nº 411, Centro Águia Branca/ES, CEP: 29.795-000.

Informações pelos telefones: (27) 3745-1549 ou (27) 99945-6991 e

e-mail: cimnoroeste@hotmail.com.

Águia Branca, ES, 23 de setembro de 2016.

João Batista Regatieri

Presidente da CPL do CIM NOROESTE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO CIM NOROESTE Nº 004/2016

Publicação Nº 61093

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2016.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE** comunica aos interessados que se encontra disponível o Edital de Chamamento Público nº **004/2016**, para o credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de saúde aos municípios integrantes do CIM NOROESTE, nas especialidades indicadas no Edital.

O recebimento da documentação para **credenciamento** terá início a partir do dia **26/09/2016 encerrando em 27/10/2016**, no endereço Avenida João Quiuqui, nº 411, Centro Águia Branca/ES, CEP: 29.795-000.

A **abertura dos envelopes entregues** será realizada **todas as quartas-feiras, a partir do dia 28/09/2016 a 26/10/2016, com início dos trabalhos sempre no horário das 13h até as 16 h.**

O edital na íntegra está disponível no site www.cimnoroeste.com.br e a versão em word poderá ser solicitada através do e-mail cimnoroeste@hotmail.com ou na sede do consórcio localizada na Avenida João Quiuqui, nº 411, Centro Águia Branca/ES, CEP: 29.795-000.

Informações pelos telefones: (27) 3745-1549 ou (27) 99945-6991 e

e-mail: cimnoroeste@hotmail.com.

Águia Branca, ES, 23 de setembro de 2016.

João Batista Regatieri

Presidente da CPL do CIM NOROESTE

CIM NORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 61101

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 01/2016

O **Consórcio Público da Região Norte do E.S.**, torna público o resultado final, devidamente HOMOLOGADO, e ADJUDICADO pelo seu presidente, **da Carta Convite** nº 001/2016.

Empresa Vencedora: E&M Serviços e Assessoria Ltda, valor mensal R\$ 6.980,00

Boa Esperança, 22/09/2016.

Tatiany da Silva Pirola

Presidente da CPL

CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE DO ES**RESUMO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº026/2016**

Publicação Nº 61121

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº026/2016**Modalidade da Licitação:** Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)**Base Legal:** Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93**Processo de Licitação nº:** 034/2015,**Contratantes:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e, CALMON CAVALCANTE CARDIOLOGIA (CNPJ n.º.25.024.388/0001-62) ;**Objeto:** prestação de serviços complementares na área

da saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas delineadas no Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;

Valor: conforme tabela CIM POLINORTE;**Vigência:** de 23 de setembro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;**Dotação Orçamentária:**

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 23 de setembro de 2016**Marcelo de Souza Coelho**

Presidente do Cim Polinorte

CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL DO ES**ATA Nº 06 - REALIZAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2016**

Publicação Nº 61091

Ata nº 06 - Realização do Chamamento Público nº. 001/2016

As 09:00 (nove) horas do dia vinte e dois (22) de Setembro (09) de dois mil e dezesseis (2016), reuniu-se a Comissão Permanente de licitação do Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM Polo Sul, conforme Portarias nºs. 09-P de 11 de Novembro de 2015 e 08-P de 18 de Agosto de 2016, composta pelos membros **Sr. GEORGE VIEIRA MACEDO – Presidente, CLEONICE MACHADO RODRIGUES E LUCIANA SILVA CONTARINE**, designados pelo Exmo Sr. Presidente do CIM POLO SUL. Iniciando os trabalhos, verifica-se a apresentação da documentação de credenciamento das empresas: **01) HW LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. ME.;** **02) LABORTEST LABORATÓRIO E TESTES CLÍNICOS LTDA. – EPP.;** **03) LABORATÓRIO SÃO RAFAEL LTDA. – ME.** Aberto os envelopes de Credenciamento, verifica-se que os participantes apresentaram a documentação necessária, restando cadastrados. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata lavrada e assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

George Macedo Vieira

Presidente da Comissão de Licitação do CIM Polo Sul

Cleonice Machado Rodrigues

Membro

Luciana Silva Contarine

Membro

CISABES - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ES**RESOLUÇÃO - 071/2016 - REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO 068/2016**

Publicação Nº 61104

RESOLUÇÃO Nº 071/2016, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho de Regulação e de Fiscalização dos Serviços de Linhares.

O PRESIDENTE DO CISABES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos §§1º e 2º do art. 3º da Resolução nº 46, de 28 de agosto de 2015, e considerando o encaminhamento, por parte do SAAE de Linhares, Estado do Espírito Santo, do Decreto nº 1.544, de 18 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho de Regulação e de Fiscalização dos Serviços de Linhares, formado pelos seguintes membros:

- I – Romero Gobbo Figueredo, atual Presidente do CISABES;
- II – Fábio Hell Andrade, atual Diretor Executivo do CISABES;
- III – Pascoal Januel Celestrini, membro do Conselho de Defesa do Meio Ambiente como representante da Federação das Associações de Moradores de Linhares;
- IV - Marilene Moraes Milanez, membro do Conselho de Defesa do Meio Ambiente como representante da Federação das Associações de Moradores de Linhares;
- V - Silvio Cesar Costas de Oliveira, membro do Conselho de Defesa do Meio Ambiente como representante da Federação das Associações de Moradores de Linhares;
- VI - Fábio Gama Gomes, membro do Conselho de Defesa do Meio Ambiente como representante da Federação das Associações de Moradores de Linhares;
- VII - Jocelen Gama Filho, membro do Conselho de Defesa do Meio Ambiente como representante do setor de serviços;
- VIII - Juarez Francisco Smarçaro, membro do Conselho de Defesa do Meio Ambiente como representante do setor da indústria;
- IX - Marcos Antonio Rodrigues Menegaz, usuário e desenhista industrial na Coordenação da Engenharia Civil da Faculdade Pitágoras.

Art. 2º O mandato do conselho, nos termos do inciso II do §2º do art. 3º da Resolução nº 46, de 28 de agosto de 2015,

será coincidente com o mandato dos conselheiros elencados nos incisos III a IX do art. 1º no Conselho de Defesa do Meio Ambiente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Resolução nº 68, de 12 de setembro de 2016.

Colatina – ES, 23 de setembro de 2016.

ROMERO GOBBO FIGUEREDO

Presidente

RESOLUÇÃO - 072/2016 - REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO 069/2016

Publicação Nº 61105

RESOLUÇÃO Nº 072 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

Designa Pregoeiros e respectiva Equipe de Apoio para promover o recebimento e análise de aceitabilidade e classificação de propostas e lances, verificação de condições de habilitação e formalização de adjudicação, bem como todos os atos necessários para o desenvolvimento de licitações na modalidade de Pregão em relação ao CISABES.

O Diretor Executivo do CISABES, no uso de suas atribuições, considerando o inciso IV do *caput* do art. 3º da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art.1º Ficam designados como pregoeiros do CISABES os Senhores **Dinomar Corrêa Filho** – CPF 837.711.826-20, servidor do SAAE de Aimorés/MG e **Célia Alvarenga de Freitas Giuberti Grassi** – CPF 797.975.557-04 servidora do SANEAR de Colatina, sem qualquer ônus adicional para as autarquias e/ou para o Consórcio.

Parágrafo Único – As designações dos servidores referidos no *caput* dar-se-ão tão somente em relação aos atos necessários à realização do pregão, não configurando cessão.

Art. 2º - Fica designada a Equipe de Apoio a ser integrada pelos seguintes membros:

I – **Wesley Prando dos Santos** - CPF 130.428.867-60, Assessor Especial II do CISABES.

III – **Débora da Rocha Mello** – CPF 144.387.317-98, atual Assessora Especial II do CISABES.

SUPLENTES:

III – MEMBRO – **Luiz Antônio Loss** – CPF 803.261.027-87, servidor público municipal de Baixo Guandu, atualmente vinculado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Autarquia do Município de Baixo Guandu/ES.

IV – MEMBRO – **Gilse Olinda Moreira** – CPF 013.562.967-88, servidora do CISABES.

Parágrafo único – A designação dos servidores referidos no *caput* deste artigo, incisos I e II, dar-se-ão tão somente em relação aos atos necessários à realização do pregão, não configurando cessão.

Art. 3º - Os Pregoeiros e Equipe de Apoio serão responsáveis pela promoção do recebimento e análise de aceitabilidade e classificação de propostas e lances, verificação de condições de habilitação e formalização de adjudicação, bem como todos os demais atos necessários para o desenvolvimento de licitações na modalidade de Pregão em relação ao CISABES.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Fica revogada a Resolução nº 69, de 12 de setembro de 2016.

Colatina/ES, 23 de setembro de 2016.

FÁBIO HELL ANDRADE

Diretor Executivo do CISABES

RESOLUÇÃO - 073/2016 - REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO 070/2016

Publicação Nº 61106

RESOLUÇÃO Nº 73 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Licitação.

O Diretor Executivo do CISABES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação, para os fins do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, composta pelos seguintes membros:

I – PRESIDENTE - **Dinomar Côrrea Filho** – CPF 837.711.826-20, servidor do SAAE de Aimorés/MG;

II – MEMBRO - **Célia Alvarenga de Freitas Giuberti Grassi** – CPF 797.975.557-04 servidora do SANEAR de Colatina/ES;

III- MEMBRO - **Wesley Prando dos Santos** - CPF 130.428.867-60, Assessor Especial II do CISABES.

IV – MEMBRO - **Débora da Rocha Mello** – CPF 144.387.317-98, Assessora Especial II do CISABES.

SUPLENTES:

V – MEMBRO – **Luiz Antônio Loss** – CPF 803.261.027-87, servidor do SAAE de Baixo Guandu/ES.

VI – MEMBRO – **Gilse Olinda Moreira** – CPF 013.562.697-88, Coordenadora Administrativa e Financeira do CISABES.

Parágrafo único – As designações dos servidores referidos no *caput* deste artigo dar-se-ão tão somente em relação aos atos necessários à realização dos processos licitatórios, inclusive fase preparatória, não configurando cessão.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Resolução nº 70, de 12 de setembro de 2016.

Colatina/ES, 23 de setembro de 2016.

FÁBIO HELL ANDRADE

Diretor Executivo do CISABES

CONSÓRCIO PÚBLICO CONDOESTE**PORTARIA CONDOESTE N.º 007/2016**

Publicação N° 61138

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONDOESTE.

**PORTARIA CONDOESTE N.º 007 – R/2016: SUPLEMENTA
DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO
DE 2016.**

O Presidente do Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE, com embasamento no Inc. III do Art. 5.º da Resolução Orçamentária N.º 001/2015 e no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016, na dotação discriminada no Quadro I abaixo:

QUADRO I:

ÓRGÃO	00001	CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ES – CONDOESTE
UNIDADE	101	CONDOESTE
FUNÇÃO	17	SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO	512	SANEAMENTO BASICO URBANO
PROGRAMA	0001	APOIO A ATIVIDADES DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RS
PROJ/ATIV.	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
VALOR	R\$ 5.000,00	

**CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONDOESTE.**

Art. 2º Para cobertura da suplementação relacionada no artigo anterior serão utilizados os recursos decorrentes da anulação do valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) da dotação discriminada no quadro II abaixo:

QUADRO II:

ÓRGÃO	00001	CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ES – CONDOESTE
UNIDADE	101	CONDOESTE
FUNÇÃO	17	SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO	512	SANEAMENTO BASICO URBANO
PROGRAMA	0001	APOIO A ATIVIDADES DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RS
PROJ/ATIV.	2.001	
ELEMENTO	331901300	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
VALOR	R\$ 5.000,00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina/ES, 23 de agosto de 2016.

LEONARDO DEPTULSKI
Presidente CONDOESTE
Prefeito de Colatina/ES

PORTARIA CONDOESTE N.º 008/2016

Publicação Nº 61139

**PORTARIA CONDOESTE N.º 008 – R/2016: SUPLEMENTA
DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO
DE 2016.**

O Presidente do Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE, com embasamento no Inc. III do Art. 5º da Resolução Orçamentária N.º 001/2015 e no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016, na dotação discriminada no Quadro I abaixo:

QUADRO I:

ÓRGÃO	00001	CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ES – CONDOESTE
UNIDADE	101	CONDOESTE
FUNÇÃO	17	SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO	512	SANEAMENTO BASICO URBANO
PROGRAMA	0001	APOIO A ATIVIDADES DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RS
PROJ/ATIV.	2.001	
ELEMENTO	33903600	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
VALOR	R\$ 10.000,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

Art. 2.º Para cobertura da suplementação relacionada no artigo anterior serão utilizados os recursos decorrentes da anulação do valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) da dotação discriminada no Quadro II abaixo:

QUADRO II:

ÓRGÃO	00001	CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ES – CONDOESTE
UNIDADE	101	CONDOESTE
FUNÇÃO	17	SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO	512	SANEAMENTO BASICO URBANO
PROGRAMA	0001	APOIO A ATIVIDADES DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RS
PROJ/ATIV.	2.001	
ELEMENTO	331901300	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
VALOR	R\$ 10.000,00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina/ES, 23 de agosto de 2016.

LEONARDO DEPTULSKI
Presidente CONDOESTE
Prefeito de Colatina/ES

PORTARIA CONDOESTE N.º 009/2016

Publicação Nº 61142

**PORTARIA CONDOESTE N.º 009 – R/2016: SUPLEMENTA
DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO
DE 2016.**

O Presidente do Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE, com embasamento no Inc. III do Art. 5.º da Resolução Orçamentária N.º 001/2015 e no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016, na dotação discriminada no Quadro I abaixo:

QUADRO I:

ÓRGÃO	00001	CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ES – CONDOESTE
UNIDADE	101	CONDOESTE
FUNÇÃO	17	CONDOESTE
SUBFUNÇÃO	512	SANEAMENTO
PROGRAMA	0001	SANEAMENTO BASICO URBANO
PROJ/ATIV.	2.001	APOIO A ATIVIDADES DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RS
ELEMENTO	333903000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
VALOR	R\$ 20.000,00	MATERIAL DE CONSUMO

Art. 2.º Para cobertura da suplementação relacionada no artigo anterior serão utilizados os recursos decorrentes da anulação do valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) da dotação discriminada no Quadro II abaixo:

Quadro II:

ÓRGÃO	0001	CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ES – CONDOESTE
UNIDADE	101	CONDOESTE
FUNÇÃO	17	SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO	512	SANEAMENTO BASICO URBANO
PROGRAMA	0001	APOIO A ATIVIDADES DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RS
PROJ/ATIV.	2.001	
ELEMENTO	331901300	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
VALOR	R\$ 20.000,00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina/ES, 23 de agosto de 2016.

LEONARDO DEPTULSKI
Presidente CONDOESTE
Prefeito de Colatina/ES

PORTARIA CONDOESTE N.º 010/2016

Publicação Nº 61144

**PORTARIA CONDOESTE N.º 010 – R/2016: SUPLEMENTA
DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO
DE 2016.**

O Presidente do Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE, com embasamento no Art. 6º da Resolução Orçamentária N.º 001/2015 e no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público, e conforme deliberação na reunião da Assembleia Geral de 23/08/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016, na dotação discriminada no Quadro I abaixo:

QUADRO I:

ÓRGÃO	0001	CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ES – CONDOESTE
UNIDADE	101	CONDOESTE
FUNÇÃO	17	SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO	512	SANEAMENTO BASICO URBANO
PROGRAMA	0003	APOIO AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL
PROJ/ATIV.	1.002	PROJETOS E OBRAS NA AREA DE SANEAMENTO E RS
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR	R\$ 20.000,00	

Art. 2.º Para cobertura da suplementação relacionada no artigo anterior serão utilizados os recursos decorrentes da anulação do valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) da dotação discriminada no Quadro II abaixo:

QUADRO II:

ÓRGÃO	00001	CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ES – CONDOESTE
UNIDADE	101	CONDOESTE
FUNÇÃO	17	SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO	512	SANEAMENTO BASICO URBANO
PROGRAMA	0001	APOIO A ATIVIDADES DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RS
PROJ/ATIV.	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ELEMENTO	331901300	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
VALOR	R\$ 20.000,00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina/ES, 23 de agosto de 2016.

LEONARDO DEPTULSKI
Presidente CONDOESTE
Prefeito de Colatina/ES

Afonso Cláudio

PREFEITURA

DECRETO Nº 291/2016

Publicação Nº 61116

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 291/2016

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO.

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando o pedido protocolizado sob o nº 008094/2016, de 19 de setembro de 2016 e o que preceitua o art. 54, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.448/97;

RESOLVE:

DECLARAR vago o cargo de provimento efetivo de Professor MAPB - Português, matrícula 004829, que vinha sendo ocupado por **MARIA ANGELICA PIM**, em virtude de sua aposentadoria, a partir de 20 de setembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 23 de setembro de 2016.

WILSON BERGER COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

FABIO DE SOUZA GOMES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Anchieta

PREFEITURA

AVISO DE RESULTADO PPRP 38/2016

Publicação Nº 61135

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2016

Processo N.º 11.460/2016

O Município de Anchieta/ES, por meio da sua Pregoeira, torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (SACOLAS PLÁSTICAS)**. Homologado pelo Prefeito, em atendimento à Lei nº 8.666/93.

Empresa vencedora:

Lote 01: TROVATTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME, valor total de R\$ 10.250,00

Anchieta, 23 de Setembro de 2016.

LAURINETE XAVIER VIEIRA
2ª PREGOEIRA - PMA

RECURSO INDEFERIDO TP 004/2016 DANZA

Publicação Nº 61124

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

004/2016

O Município de Anchieta/ES, através da Comissão Especial de Licitação, **NOTICIA**, aos interessados que o pedido de recurso apresentado pela requerente **DANZA ESTRATÉGICA & COMUNICAÇÃO LTDA EPP** através do **PROCESSO DE Nº 14277/2016**, com parecer conclusivo e acatado pelo executivo. Pelo exposto, manifestamos pelo **NÃO PROVIMENTO**. Maiores informações o processo recurso administrativo se encontra a disposição em sua sede, à Rua Rodovia do Sol, nº 1620, Residencial Vila Samarco, Anchieta/ES ou através do telefone: (28) 3536-3358 nos dias úteis e no horário das 11h00min às 17h00min, ou email: celo.anchietaes@gmail.com.

Anchieta/ES, 23/09/2016

Fernanda da Silva Pereira Parente
Presidente da Comissão Especial de Licitação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANCHIETA**AVISO DE RESULTADO - PPRP 12/2016**

Publicação Nº 61134

AVISO DE RESULTADO

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
N.º 012/2016**

Processo n.º 12.994/2016

O MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através de sua 2ª Pregoeira torna público resultado da Licitação em referência, cujo objeto é **Contratação de Empresa para Fornecimento de Derivados do Petróleo (Diesel S500 e Diesel S10)**, em atendimento à Lei nº 8.666/93.

Empresa vencedora: **POSTO DE COMBUSTÍVEL CARAVELAS****LOTE 01.** No valor total de R\$ 1.460.500,00

Anchieta, 23 de Setembro de 2016

LAURINETE XAVIER VIEIRA**2ª PREGOEIRA - PMA****Aracruz****PREFEITURA****ADESÃO ATA Nº 25/2016-DELTAPAK**

Publicação Nº 61097

AVISO DE ADESAO AO REGISTRO DE PREÇOS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, torna público que nos autos do Processo nº 10.649/2016, promoveu a adesão à Ata de Registro de Preços nº 25/2016, celebrada entre a Secretaria Municipal de Suprimentos de Aracruz/ES e a empresa Ponto DELTA PACK COMERCIAL LTDA ME., oriunda do Pregão Eletrônico nº. 026/2015, Processo nº 17.699/2015, cujo objeto é aquisição de materiais de consumo.

Aracruz, 22 de setembro de 2016.

ANDERSON DE PAULA S. PEREIRA

Secretário Municipal de Saúde

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 78/2016-PALERMO
E PALERMO LTDA ME**

Publicação Nº 61095

RESUMO DA ATA REGISTRO PREÇOS Nº 78/2016**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 62/2016**

Processo nº 3541/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMERAS TIPO IP PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE

ÓRGÃO GESTOR: Município de Aracruz/ES – SECRETARIA DE SAÚDE

SIGNATARIO DETENTOR: PALERMO E PALERMO LTDA ME

ENDEREÇO DO DETENTOR: RUA: XV DE NOVEMBRO Nº 5930 SALA 01 **Bairro: ALTO DA XV**

Cidade: GUARAPUAVA Estado: PR Cep: 85065-000

VALIDADE DA ATA: 12 meses, a contar da data da primeira publicação (26.09.2016).

LOTE/Item/Material/PT/Marca/Qtde/Pr. Unitário

LOTE 02

1 /1.70.01.0044.8/UN/INTELBRAS/25,000/676,00

CAMERA TIPO IP-3 MEGAPIXEL,INTERFACE DO USUARIO WEB DE IMAGEM PROGRESSIVE SCAN ELETRÔNICO AUTOMATICO MANUALLENTE.

ANDERSON DE PAULA SANTOS PEREIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 83/2016-MADTEL
MANDELLI**

Publicação Nº 61096

RESUMO DA ATA REGISTRO PREÇOS Nº 83/2016**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 146/2016**

Processo nº 5225/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE GRADES EM TUBOS GALVANIZADOS, PORTAS DE FERRO E PORTÕES DE CORRER PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE

ÓRGÃO GESTOR: Município de Aracruz/ES – SECRETARIA DE SAÚDE

SIGNATARIO DETENTOR: MANDTEL MANDELLI TELECOMUNICAÇÕES LTDA

ENDEREÇO DO DETENTOR: RUA:DA ALEGRIA Nº 291 A Bairro: CENTRO

Cidade: ARACRUZ **Estado:** ES **Cep:** 29.190-136

VALIDADE DA ATA: 12 meses, a contar da data da primeira publicação (26.09.2016).

LOTE/Item/Material/PT/Marca/Qtde/Pr. Unitário

LOTE 04

1 /1.24.01.0284.1/UN/165,000/175,74

GRADE P/JANELA 150X1,20 EM TUBO METALON GALVANIZADO 1/2 2,5X2,5,ESPESSURA 1.2 CHAPA 18,CHUMBADORES DE 15CM

LOTE 05

2/1.24.01.0284.1/UN/55,000/190,90

GRADE P/JANELA 150X120 EM TUBO METALON GALVANIZADO 1/2 2,5X2,5,ESPESSURA 1.2 CHAPA 18,CHUMBADORES DE 15CM

LOTE 8

3/1.24.01.0287.6/UN/10,000/180,00

GRADE P/BASCULA 3,00X0,60 EM TUBO METALON GALVANIZADO 1/2 2,5X2,5,ESPESSURA 1.2 CHAPA 18,CHUMBADORES DE 15CM

LOTE 10

3/1.24.01.0289.2/UN/50,000/800,00

PORTA DE FERRO 2,20X1,50 DUAS BANDEIRAS EM TUBO GALVANIZADO 1/2 C/FECHADURA ESPESSURA 1.2/CHAPA 18.

LOTE 11

4/ 1.24.01.0290.6/UN/60,000/466,65

PORTA DE FERRO 2,10X1,00 EM TUBO GALVANIZADO 1/2 C/ FECHADURA ESPESSURA 1.2 CHAPA 18.

LOTE 12

5/1.24.01.0292.2/UN/30,000/483,33

GRADE P/JANELA 4,00X1,50 EM TUBO METALON GALVANIZADO 1/2 2,5X2,5,ESPESSURA 1.2 CHAPA 18,CHUMBADORES DE 15CM

LOTE: 13

6/1.24.01.0293.0/UN/10,000/480,00

GRADE P/JANELA 1,80X2,20 EM TUBO METALON GALVANIZADO 1/2 2,5X2,5,ESPESSURA 1.2 CHAPA 18,CHUMBADORES DE 15C

LOTE:14

7/1.24.01.0294.9/UN/40,000/132,50

GRADE P/BASCULA 0,80X0,60 EM TUBO METALON GALVANIZADO 1/2 2,5X2,5,ESPESSURA 1.2 CHAPA 18,CHUMBADORES DE 15C

LOTE: 15

8/1.24.01.0295.7/UN/10,000/270,00

GRADE P/BASCULA 3,80X0,70 EM TUBO METALON GALVANIZADO 1/2 2,5X2,5,ESPESSURA 1.2 CHAPA 18,CHUMBADORES DE 15C

LOTE: 16

9/1.24.01.0296.5/UN/30,000/230,00

GRADE P/BASCULA 2,00X0,80 EM TUBO METALON GALVANIZADO 1/2 2,5X2,5,ESPESSURA 1.2 CHAPA 18,CHUMBADORES DE 15C

LOTE: 17

10/1.24.01.0298.1/UN/10,000/280,00

GRADE P/BASCULA 4,00X0,60 EM TUBO METALON GALVANIZADO 1/2 2,5X2,5,ESPESSURA 1.2 CHAPA 18,CHUMBADORES DE 15C

LOTE: 18

11/1.24.01.0299.0/UN/40,000/400,00

PORTA DE FERRO 2,10X0,80 EM TUBO GALVANIZADO 1/2 COM FECHADURA ESPESSURA 1.2/CHAPA 18

LOTE: 19

12/1.24.01.0300.7/UN/10,000/500,00

PORTA DE FERRO 2,55 X 1,10 EM TUBO GALVANIZADO 1/2 COM FECHADURA ESPESSURA 1.2/CHAPA 18

LOTE: 20

13/1.24.01.0301.5/UN/10,000/590,00

PORTA DE FERRO 2,10 X 1,10 EM DUAS BANDEIRAS EM TUBO GALVANIZADO 1/2 COM FECHADURA ESPESSURA 1.2/CHAPA 18

LOTE: 21

14/1.24.01.0302.3/UN/20,000/765,00

PORTA DE FERRO 2,10 X 2,15 EM DUAS BANDEIRAS EM TUBO GALVANIZADO 1/2 COM FECHADURA ESPESSURA 1.2/CHAPA 18

LOTE:22

15/1.24.01.0303.1/UN/10,000/810,00

PORTA DE FERRO 2,55 X 1,50 EM TUBO GALVANIZADO 1/2 COM FECHADURA ESPESSURA 1.2/CHAPA 18

LOTE: 23

16/1.24.01.0304.0/UN/10,000/2.100,00

PORTA DE FERRO 3,85 X 2,55 EM QUATRO BANDEIRAS TUBO GALVANIZADO 1/2 COM FECHADURA ESPESSURA 1.2/CHAPA 18

LOTE: 24

17/1.24.01.0305.8/UN/10,000/465,00

GRADE P/JANELA 2,40 X 1,20 EM TUBO METALON GALVANIZADO 1/2 2,5X2,5,ESPESSURA 1.2 CHAPA 18,CHUMBADORES DE 15C

LOTE:25

18/1.24.01.0306.6/UN/10,000/340,00

GRADE P/JANELA 2,20 X 1,00 EM TUBO METALON GALVANIZADO 1/2 2,5X2,5,ESPESSURA 1.2 CHAPA 18,CHUMBADORES DE 15C

LOTE:26**19/1.24.01.0307.4/UN/10,000/340,00****GRADE P/JANELA 2,40 X 1,80 EM TUBO METALON GALVANIZADO ½ 2,5X2,5,ESPESSURA 1.2 CHAPA 18,CHUMBADORES DE 15C**

LOTE: 27

20/1.24.01.0308.2/UN/10,000/680,00**COMPLEMENTO DE GRADE P/PORTÃO (RETO) 4,00 X 0,50 EM TUBO GALVANIZADO ½ COM FECHADURA ESPESSURA 1.2/CHAPA 18****LOTE:28****21/2.05.01.0057.9/UN/1.200,000/58,33****EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE GRADDES****LOTE:29****22/2.05.01.0058.7/UN/300,000/70,00****EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE PORTA DE FERRO****LOTE:30****23/2.05.01.0060.9/UN/00,000/80,00****EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE COMPLEMENTO DE GRADES,BEM COM A MÃO DE OBRA E DEMAIS PEÇAS.****ANDERSON DE PAULA SANTOS PEREIRA**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

CHAMAMENTO PUBLICO 003/2016

Publicação Nº 61126

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2016

Processo nº 10.670/2016.

A Secretaria de Educação, através de Comissão Especial, torna público que fará realizar CHAMAMENTO PÚBLICO objetivando a Aquisição de **Gêneros Alimentícios** da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

DATA DO PROTOCOLO: até as 17h30min do dia 17 de outubro de 2016 no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, sito à Rua Padre Luiz Parenzi, nº 710, Centro, Aracruz/ES.

DATA DA ABERTURA: 18 de outubro de 2016 às 13h na Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Avenida Morobá, nº 20, Bairro Morobá, Aracruz/ES.

Edital: Site www.aracruz.es.gov.brEmail: pregão@aracruz.es.gov.br

Aracruz/ES, 23 de setembro de 2016.

Edson Wander Dambroz

Presidente da Comissão

Portaria nº 13.961, de 22/09/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 12000/2016-GLOBO PRODUTOS

Publicação Nº 61098

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, torna público que nos autos do Processo nº 12.000/2016 e nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, ratifica o parecer da Procuradoria Geral do Município no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no artigo 24, inciso IV, da citada lei, objetivando a contratação da empresa GLOBO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP para fornecimento 16 (dezesseis) aparelhos de detector fetal (SONAR) para atender a demanda da Sems, pelo valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Aracruz, 22 de setembro de 2016.

ANDERSON DE PAULA S. PEREIRA

Secretário Municipal de Saúde

RESUMO DE CONT. 159/2016

Publicação Nº 61143

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 159/2016

Processo nº 12.880/2016.

Contratante: Município de Aracruz, representado pelo Secretário de Turismo e Cultura.

Contratada: MARIA DA PENHA MERLO.

Objeto: locação de imóvel, com área total de 500 m² com edificação térrea de 257,09 m² localizado na Rua Zaccarias Bento Nascimento, nº 167, centro Aracruz ES, CEP: 29.190-030, para funcionamento da sede da Secretaria de Turismo e Cultura

Prazo: A presente locação dar-se-á pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, admitindo-se prorrogações.

Valor: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensal.

Data da assinatura: 23/09/2016.

Aracruz/ES, 23 de setembro de 2016.

MARIUSAN GONZAGA REIS

Secretário Interino de Turismo e Cultura

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ**ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2013**

Publicação Nº 61055

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2013 PROCESSO 143/2013

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES

CONTRATADA: Gerlane Carretta Tofoli Rossoni ME

OBJETO: Reajuste do valor do contrato aplicando a taxa de 11,5062%- IGPM/ Agosto 2016 totalizando o valor de R\$ 10.421,15 por mês, valor total do aditivo R\$ 125.053,80. A Dotação Orçamentária para fazer face ao objeto do presente aditivo correrá a conta do Orçamento vigente, a saber: 002001.1751200022.002.33903900000.20000000.

A execução do serviço ajustado deste termo aditivo terá início em 26/09/2016 e término em 25/09/2017, o qual terá duração de 12 meses.

Jader Mutzig Bruna

Diretor Geral Interino do SAAE

ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2013

Publicação Nº 61057

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2013 PROCESSO 143/2013

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES

CONTRATADA: Gerlane Carretta Tofoli Rossoni ME

OBJETO: Reajuste do valor do contrato aplicando a taxa de 11,5062%- IGPM/ Agosto 2016 totalizando o valor de R\$ 10.425,36 por mês, valor total do aditivo R\$ 125.104,32. A Dotação Orçamentária para fazer face ao objeto do presente aditivo correrá a conta do Orçamento vigente, a saber: 002001.1751200022.002.33903900000.20000000.

A execução do serviço ajustado deste termo aditivo terá início em 10/10/2016 e término em 09/10/2017, o qual terá duração de 12 meses.

Jader Mutzig Bruna

Diretor Geral Interino do SAAE

Castelo**PREFEITURA****CONTRATO Nº 387/2016**

Publicação Nº 61115

CONTRATO Nº 387/2016**PROCESSO Nº 005873/2016****CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO****CONTRATADO: SALESPE MATERIAL ELÉTRICO LTDA - ME**

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o contrato de fornecimento de material e mão de obra para instalação de um padrão trifásico, carga até 7500 Watts, com poste de cimento DT 9+300, disjuntor de proteção 200 amp, cabo de cobre isolado 750 Watts-95 mm, saída de baixa tensão aérea e acessório, conforme segue:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	01	Mat.	Fornecimento de material e mão de obra para instalação de um padrão trifásico, carga até 7500 Watts, com poste de cimento DT 9+300, disjuntor de proteção 200 amp, cabo de cobre isolado 750 Watts-95 mm, saída de baixa tensão aérea e acessório.	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00

02	01	Mat.	Mão de obra para instalação de para instalação de padrão trifásico conforme especificação no item 01 e seguir as normas da concessionária de energia elétrica EDP - Escelsa.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
R\$ 6.700,00					

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do Orçamento da Prefeitura para o exercício de 2016.

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte de Recurso
014001.0412200571.110	44905100000	684	Secretaria Municipal de Obras

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de sua publicação e encerramento em 31 de dezembro de 2016;

Castelo-ES, 16 de setembro de 2016.

JAIR FERRAÇO JUNIOR

Prefeito Municipal de Castelo

RREO - ANEXO 1 - 4º BIMESTRE 2016

Publicação Nº 61111

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 4º BIMESTRE DE 2016 - JULHO A AGOSTO DE 2016									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
Em Reais									
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				% (c/a)	Saldo (a-e)	
			No Período (b)		Até o Período (c)				
				% (b/a)					
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	88.432.971,79	88.432.971,79	13.350.185,98	15,10	52.750.459,51	59,65	35.682.512,28		
RECEITAS CORRENTES	85.827.971,79	85.827.971,79	13.338.285,98	15,54	52.485.059,51	61,15	33.342.912,28		
RECEITA TRIBUTÁRIA	9.200.645,68	9.200.645,68	1.508.065,54	16,39	4.796.170,01	52,13	4.404.475,67		
Impostos	6.208.926,64	6.208.926,64	948.194,90	15,27	3.207.234,77	51,66	3.001.691,87		
Taxas	1.487.776,17	1.487.776,17	283.413,88	19,05	402.471,22	27,05	1.085.304,95		
Contribuição De Melhoria	1.503.942,87	1.503.942,87	276.456,76	18,38	1.186.464,02	78,89	317.478,85		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.506,37	4.506,37	676,32	15,01	3.597,69	79,84	908,68		
Contribuições Sociais	4.506,37	4.506,37	676,32	15,01	3.597,69	79,84	908,68		
Contribuições Econômicas									
Contribuição Para O Custeio Do Serviço De Iluminação Pública									
RECEITA PATRIMONIAL	1.599.425,75	1.599.425,75	300.807,83	18,81	1.243.788,79	77,76	355.636,96		
Recetas Imobiliárias	1.000,00	1.000,00					1.000,00		
Recetas De Valores Mobiliários	1.585.425,75	1.585.425,75	300.807,83	18,97	1.243.788,79	78,45	341.636,96		
Recetas De Concessões E Permissões	13.000,00	13.000,00					13.000,00		
Compensações Financeiras									
Rec.Decorr. Do Direito De Expl. De Bens Públicos									
Recetas Da Cessão De Direitos									
Outras Recetas Patrimoniais									
RECEITA AGROPECUÁRIA									
Receita Da Produção Vegetal									
Receita Da Produção Animal E Derivados									
Outras Recetas Agropecuárias									
RECEITA INDUSTRIAL									
Receita Da Indústria Extrativa Mineral									
Receita Da Indústria De Transformação									
Receita Da Indústria De Construção									
Outras Recetas Industriais									
RECEITA DE SERVIÇOS	25.385,00	25.385,00	3.004,80	11,84	15.975,02	62,93	9.409,98		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	73.931.295,46	73.931.295,46	11.379.719,14	15,39	45.655.075,52	61,75	28.276.219,94		
Transferências Intergovernamentais	69.877.304,46	69.877.304,46	10.990.375,87	15,73	44.913.278,00	64,27	24.964.026,46		
Transferências De Instituições Privadas									
Transferências Do Exterior									
Transferências De Pessoas									
Transferências De Convênios	4.053.991,00	4.053.991,00	389.343,27	9,60	741.797,52	18,30	3.312.193,48		
Transf. Para O Combate A Fome									
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.066.713,53	1.066.713,53	146.012,35	13,69	770.452,48	72,23	296.261,05		
Multas E Juros De Mora	116.339,40	116.339,40	28.406,96	24,42	92.002,89	79,08	24.336,51		
Indenizações E Restituições	30.000,00	30.000,00	1.725,79	5,75	62.528,43	208,43	(32.528,43)		
Receita Da Dívida Ativa	374.973,97	374.973,97	62.454,38	16,66	225.111,52	60,03	149.862,45		
Recetas Decorrentes De Aportes Periódicos Para Amortização De									
RECEITAS DE CAPITAL	545.400,16	545.400,16	53.425,22	9,80	390.809,64	71,66	154.590,52		
RECEITAS DIVERSAS	2.605.000,00	2.605.000,00	11.900,00	0,46	265.400,00	10,19	2.339.600,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO									
Operações De Crédito Internas									
Operações De Crédito Externas									
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	5.000,00	11.900,00	38,00	239.800,00	4.796,00	(234.800,00)		
Alienação De Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	11.900,00	38,00	239.800,00	4.796,00	(234.800,00)		
Alienação De Bens Imóveis									
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS									
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.600.000,00	2.600.000,00			25.600,00	0,98	2.574.400,00		
Transferências Intergovernamentais	2.600.000,00	2.600.000,00					2.600.000,00		
Transferências De Instituições Privadas									
Transferências Do Exterior									
Transferências De Pessoas									
Transferência De Outras Instituições Públicas									
Transferências De Convênios									
Transferências Para O Combate A Fome					25.600,00		(25.600,00)		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL									
Integração Do Capital Social									
Receita Da Div. Ativa Prov. De Amort. De Emp. E Financiamentos									
Receita Auferida Por Detentores De Títulos Do Tesouro Nacional									
Receitas De Alienação De Certificados De Potencial Adicional De									
Outras Receitas									
RECEITAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	88.432.971,79	88.432.971,79	13.350.185,98	15,10	52.750.459,51	59,65	35.682.512,28		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)									
Operações de Crédito Internas									
Mobiliária									
Contratual									
Operações de Crédito Externas									
Mobiliária									
Contratual									
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	88.432.971,79	88.432.971,79	13.350.185,98	15,10	52.750.459,51	59,65	35.682.512,28		
DÉFICIT (VI)	---	---	---	---	---	---	---		
TOTAL (VII) = (V + VI)	88.432.971,79	88.432.971,79	13.350.185,98	---	52.988.299,65	---	35.682.512,28		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(UTILIZADOS PARA	---	12.689.271,73	---	---	---	---	---		
Superávit Financeiro	---	12.689.271,73	---	---	---	---	---		
Reabertura de Créditos Adicionais	---	---	---	---	---	---	---		
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Período (j)
			No Período	Até Período (f)		No Período	Até Período (h)		
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	88.432.971,79	101.828.527,43	12.585.996,10	67.410.291,76	34.418.235,67	14.873.507,26	52.988.299,65	48.840.227,78	52.154.869,91
DESPESAS CORRENTES	81.618.719,51	85.907.411,03	11.293.015,54	59.527.212,79	26.380.198,24	13.970.149,92	48.580.804,46	37.326.606,57	47.803.939,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.475.700,51	50.831.648,41	8.488.886,94	31.523.986,31	19.307.662,10	8.508.432,11	31.483.686,34	19.347.962,07	30.773.446,83
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA									
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.143.019,00	35.075.762,62	2.804.128,60	28.003.226,48	7.072.536,14	5.461.717,81	17.097.118,12	17.978.644,50	17.030.492,58
DESPESAS DE CAPITAL	5.554.252,28	14.661.116,40	1.292.980,56	7.883.078,97	6.778.037,43	903.357,34	4.407.495,19	10.253.621,21	4.350.930,50
INVESTIMENTOS	5.254.252,28	14.371.313,74	1.275.177,90	7.593.276,31	6.778.037,43	850.936,74	4.216.905,11	10.154.408,63	4.160.340,42
INVERSÕES FINANCEIRAS									
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	300.000,00	289.802,66	17.802,66	289.802,66		52.420,60	190.590,08	99.212,58	190.590,08
RESERVA DOS RPPS									
RESERVA DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.260.000,00	1.260.000,00			1.260.000,00			1.260.000,00	
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	88.432.971,79	101.828.527,43	12.585.996,10	67.410.291,76	34.418.235,67	14.873.507,26	52.988.299,65	48.840.227,78	52.154.869,91
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									

IMPRESSÃO: Miriam Lameira Mirto Fim

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE DE 2016 - JULHO A AGOSTO DE 2016

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	88.432.971,79	101.828.527,43	12.585.996,10	67.410.291,76	34.418.235,67	14.873.507,26	52.988.299,65	48.840.227,78	52.154.869,91
SUPERÁVIT (XIII)	---	---	---	---	---	---	---	---	---
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	88.432.971,79	101.828.527,43	12.585.996,10	67.410.291,76	34.418.235,67	14.873.507,26	52.988.299,65	48.840.227,78	52.154.869,91

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 22/09/2016 , às 11:42:56

 JAIR FERRAÇO JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

 CONTADOR

JAIR FERRAÇO
 JUNIOR:98901834715

Assinado digitalmente
 por JAIR FERRAÇO
 JUNIOR:98901834715
 Data: 2016.09.22
 11:52:32 -0300

NEILA
 BISSOLI:06914445796

Assinado digitalmente
 por NEILA
 BISSOLI:06914445796
 Data: 2016.09.22
 11:52:50 -0300

RREO - ANEXO 12 - 4º BIMESTRE 2016

Publicação Nº 61114

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE DE 2016 - JULHO A AGOSTO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.471.186,49	6.471.186,49	3.388.162,09	52,36
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.370.790,00	1.370.790,00	146.519,65	10,69
Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	1.116.940,00	1.116.940,00	605.074,45	54,17
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.608.691,97	2.608.691,97	1.672.849,04	64,13
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.112.504,67	1.112.504,67	782.791,63	70,36
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	14.851,92	14.851,92	15.448,34	104,02
Divida Ativa dos Impostos	206.991,78	206.991,78	125.739,30	60,75
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	40.416,15	40.416,15	39.739,68	98,33
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	45.149.512,13	45.149.512,13	29.764.782,32	65,92
Cota-Parte FPM	23.378.013,16	23.378.013,16	14.311.924,31	61,22
Cota-Parte ITR	40.616,00	40.616,00	19.169,63	47,20
Cota-Parte IPVA	2.292.259,04	2.292.259,04	2.462.224,69	107,41
Cota-Parte ICMS	18.753.465,40	18.753.465,40	12.517.485,43	66,75
Cota-Parte IPI-Exportação	518.016,81	518.016,81	336.619,70	64,98
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	167.141,72	167.141,72	117.358,56	70,22
Desoneração ICMS (LC 87/96)	167.141,72	167.141,72	117.358,56	70,22
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	51.620.698,62	51.620.698,62	33.152.944,41	64,22

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	9.662.814,92	9.662.814,92	5.169.063,08	53,49
Provenientes da União	6.927.849,92	6.927.849,92	5.087.629,72	73,44
Provenientes dos Estados	2.734.965,00	2.734.965,00	81.433,36	2,98
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (PRINCIPAL E JUROS TAXAS VIG. SANITÁRIA E REND.APLICAÇÃO SUS, FMS E CONVÊNIOS)	135.700,00	135.700,00	98.825,19	72,83
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	9.798.514,92	9.798.514,92	5.267.888,27	126,32

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Resto
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
(Por Grupo de Natureza da Despesa)		(e)	(f)	(f/e) x 100	(g)	(g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	20.462.687,89	21.051.788,28	15.173.770,60	144,33	12.177.821,70	117,09	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.612.867,09	10.053.908,90	7.454.115,46	74,14	7.454.115,46	74,14	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.849.820,80	10.997.879,38	7.719.655,14	70,19	4.723.706,24	42,95	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	17.870,24	541.703,19	56.406,12	10,41	53.098,31	9,80	0,00
Investimentos	17.870,24	541.703,19	56.406,12	10,41	53.098,31	9,80	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	20.480.558,13	21.593.491,47	15.230.176,72	154,75	12.230.920,01	126,89	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Resto
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	9.832.814,92	11.059.867,26	6.836.935,74	44,89	5.209.884,74	42,60	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	9.732.814,92	10.441.623,22	6.663.195,16	43,75	5.113.664,69	41,81	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	100.000,00	618.244,04	173.740,58	1,14	96.220,05	0,79	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM FIM	-	-	0,00	0,00	-	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	9.832.814,92	11.059.867,26	6.836.935,74	44,89	5.209.884,74	42,60	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	10.647.743,21	10.533.624,21	8.393.240,98	109,86	7.021.035,27	84,30	0,00
--	----------------------	----------------------	---------------------	---------------	---------------------	--------------	-------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS: **21,18**

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(h ou i) - (15 x IIIb)/100]*

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	423,00	0,00	0,00	423,00	0,00
Inscritos em 2013	640,00	0,00	0,00	640,00	0,00
Total	1.063,00	0,00	0,00	1.063,00	0,00

JAIR FERRACO
JUNIOR:98901834715

Assinado digitalmente
por JAIR FERRACO
JUNIOR:98901834715
Data: 2016.09.22
11:56:56 -0300

NEILA
BISSOLI:06914445796

Assinado digitalmente
por NEILA
BISSOLI:06914445796
Data: 2016.09.22
11:57:30 -0300

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00
LIMITE NÃO CUMPRIDO		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Despesas custeadas no exercício de referência	
	Saldo Inicial	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Resto:
			Até o Bimestre (l)	(l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	7.665.963,00	8.032.559,04	5.511.795,87	36,19	5.515.758,17	43,46	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.357.014,28	10.893.610,02	7.398.032,30	48,57	4.878.864,14	39,89	
Suporte Profilático e Terapêutico	419.150,00	430.990,00	386.412,02	2,54	316.643,50	2,59	
Vigilância Sanitária	354.854,92	176.652,11	20.745,97	0,14	18.376,57	0,15	
Vigilância Epidemiológica	545.417,00	903.479,38	863.016,38	5,67	818.204,35	6,69	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	1.138.158,93	1.156.200,92	1.050.174,18	6,90	883.073,28	7,22	
TOTAL	20.480.558,13	21.593.491,47	15.230.176,72	100,00	12.230.920,01	100,00	0,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal de Finanças, Data da emissão 17/03/2016 e hora de emissão 13:43:06

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na interseção com a coluna "l" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na interseção com a coluna "l" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

JAIR FERRACO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente
por JAIR FERRACO
JUNIOR:98901834715
Data: 2016.09.22
11:57:55 -0300

FERNANDA BISSOLI
Contadora Responsável CRC-ES nº 012549/O-1

Assinado digitalmente
por NEILA
BISSOLI:06914445796
Data: 2016.09.22
11:58:12 -0300

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE DE 2016 - JULHO A AGOSTO DE 2016
 RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

	1.589.942,87	1.739.471,07	(8.930,30)	1.541.352,56	2,29	198.118,51	186.238,34	880.744,41	1,66	888.726,66
Conservação de Energia										
Energia Elétrica	234.000,00	2.816.875,00	28.900,00	1.861.535,00	2,76	955.340,00	79.300,00	1.680.455,00	3,17	1.136.420,00
Desporto Comunitário	100.000,00									
Transporte	627.000,00	815.057,99	157.193,61	799.049,25	1,19	16.008,74	102.024,59	613.544,37	1,16	201.513,62
Transporte Rodoviário	627.000,00	815.057,99	157.193,61	799.049,25	1,19	16.008,74	102.024,59	613.544,37	1,16	201.513,62
Desporto e Lazer	997.100,00	1.569.789,08	321.695,63	1.327.740,89	1,97	242.048,19	261.813,85	1.009.812,61	1,91	559.976,47
Administração Geral	500,00									
Desporto de Rendimento	10.000,00									
Desporto Comunitário	966.100,00	1.569.789,08	321.695,63	1.327.740,89	1,97	242.048,19	261.813,85	1.009.812,61	1,91	559.976,47
Lazer	20.500,00									
Encargos especiais	1.222.579,08	1.135.880,14	17.802,66	1.130.438,09	1,68	5.442,05	194.749,34	725.043,89	1,37	410.836,25
Serviço da Dívida Interna	311.379,08	301.181,74	17.802,66	295.739,70	0,44	5.442,04	52.420,60	196.527,12	0,37	104.654,62
Outros Encargos Especiais	911.200,00	834.698,40		834.698,39	1,24	0,01	142.328,74	528.516,77	1	306.181,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.260.000,00	1.260.000,00				1.260.000,00				1.260.000,00
Reserva de Contingência	1.260.000,00	1.260.000,00				1.260.000,00				1.260.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	88.432.971,79	101.828.527,43	12.585.996,10	67.410.291,76	100	34.418.235,67	14.873.507,26	52.988.299,65	100	48.840.227,78

Fonte: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal De Finanças, Emissor: 22/09/2016 , às 11:41:24

JAIR FERRACO JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR

Assinado digitalmente
 por JAIR FERRACO
 JUNIOR:98901834715
 Data: 2016.09.22
 11:54:18 -0300

Assinado digitalmente
 por NEILA
 BISSOLI:06914445796
 Data: 2016.09.22
 11:54:38 -0300

RREO - ANEXO 8 - 4º BIMESTRE 2016

Publicação Nº 61113

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE DE 2016 - JULHO E AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

RECEITAS DO ENSINO							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%		
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100			
1- RECEITA DE IMPOSTOS	6.471.186,49	6.471.186,49	3.388.162,09		52,36		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.574.208,79	1.574.208,79	270.853,35		17,21		
1.1.1- IPTU	1.370.790,00	1.370.790,00	146.519,65		10,69		
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	566,74	566,74	18,12		3,20		
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	171.812,49	171.812,49	93.596,36		54,48		
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	31.039,56	31.039,56	30.719,22		98,97		
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00		0,00		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.118.153,76	1.118.153,76	605.074,45		54,11		
1.2.1- ITBI	1.116.940,00	1.116.940,00	605.074,45		54,17		
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	421,26	421,26	0,00		0,00		
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	534,74	534,74	0,00		0,00		
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	257,76	257,76	0,00		0,00		
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00		0,00		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.666.319,27	2.666.319,27	1.729.442,66		64,86		
1.3.1- ISS	2.608.691,97	2.608.691,97	1.672.849,04		64,13		
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	13.863,92	13.863,92	15.430,22		111,30		
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	34.644,55	34.644,55	32.142,94		92,78		
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	9.118,83	9.118,83	9.020,46		98,92		
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00		0,00		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.112.504,67	1.112.504,67	782.791,63		70,36		
1.4.1- IRRF	1.112.504,67	1.112.504,67	782.791,63		70,36		
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00		0,00		
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00		0,00		
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00		0,00		
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00		0,00		
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00		0,00		
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00		0,00		
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00		0,00		
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00		0,00		
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00		0,00		
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00		0,00		
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	45.149.512,13	45.149.512,13	29.764.782,32		65,92		
2.1- Cota-Parte FPM	23.378.013,16	23.378.013,16	14.311.924,31		61,22		
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	23.378.013,16	23.378.013,16	14.311.924,31		61,22		
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00		0,00		
2.2- Cota-Parte ICMS	18.753.465,40	18.753.465,40	12.517.485,43		66,75		
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	167.141,72	167.141,72	117.358,56		70,22		
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	518.016,81	518.016,81	336.619,70		64,98		
2.5- Cota-Parte ITR	40.616,00	40.616,00	19.169,63		47,20		
2.6- Cota-Parte IPVA	2.292.259,04	2.292.259,04	2.462.224,69		107,41		
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00		0,00		
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	51.620.698,62	51.620.698,62	33.152.944,41		64,22		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%		
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100			
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	70.000,00	70.000,00	56.071,30		80,10		
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.771.100,00	2.771.100,00	1.403.020,82		50,63		
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.500.000,00	1.500.000,00	864.494,92		57,63		
5.2- Transferências Diretas - PDDE	1.100,00	1.100,00	2.080,00		189,09		
5.3- Transferências Diretas - PNAE	549.000,00	549.000,00	376.766,00		68,63		
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	255.000,00	255.000,00	86.518,32		33,93		
5.5- Outras Transferências do FNDE	386.000,00	386.000,00	0,00		0,00		
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	80.000,00	80.000,00	73.161,58		91,45		
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.400.000,00	1.400.000,00	724.223,54		51,73		
6.1- Transferências de Convênios	1.370.000,00	1.370.000,00	696.348,24		50,83		
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	30.000,00	30.000,00	27.875,30		92,92		
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00		0,00		
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	4.241.100,00	4.241.100,00	2.183.315,66		51,48		
FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%		
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100			
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.926.299,05	8.926.299,05	5.818.295,32		65,18		
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.675.602,63	4.675.602,63	2.727.766,25		58,34		
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.750.693,08	3.750.693,08	2.503.455,12		66,75		
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	33.428,34	33.428,34	23.471,68		70,21		
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	67.324,00		#DIV/0!		
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	8.123,20	8.123,20	3.833,89		47,20		
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	458.451,80	458.451,80	492.444,38		107,41		
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	18.392.555,70	18.392.555,70	11.546.238,22		62,78		
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	18.312.555,70	18.312.555,70	11.492.196,45		62,76		
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00		0,00		
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	80.000,00	80.000,00	54.041,77		67,55		
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	9.386.256,65	9.386.256,65	5.673.901,13		60,45		
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RE
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	11.067.533,42	11.067.533,42	7.673.820,97	69,34	7.654.887,52	69,17	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.893.785,00	2.756.312,71	2.101.620,73	76,25	2.101.620,73	76,25	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	9.173.748,42	8.311.220,71	5.572.200,24	67,04	5.553.266,79	66,82	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	7.325.022,28	7.363.828,45	4.198.658,42	57,02	3.921.916,68	53,26	0,00
14.1- Com Educação Infantil	2.406.000,00	2.442.030,45	1.461.423,66	59,84	1.376.482,51	56,37	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	4.919.022,28	4.921.798,00	2.737.234,76	55,61	2.545.434,17	51,72	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	18.392.555,70	18.431.361,87	11.872.479,39	64,41	11.576.804,20	62,81	0,00

JAIR FERRACO
JUNIOR:98901834715

Assinado digitalmente por
JAIR FERRACO
JUNIOR:98901834715
Data: 2016.09.22 11:55:22 - 0300

NEILA
BISSOLI:06914445796

Assinado digitalmente por
NEILA
BISSOLI:06914445796
Data: 2016.09.22 11:55:40 -0300

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB						VALOR		
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								
16.1 - FUNDEB 60%								
16.2 - FUNDEB 40%								
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						758,73		
17.1 - FUNDEB 60%								
17.2 - FUNDEB 40%						758,73		
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						758,73		
INDICADORES DO FUNDEB						VALOR		
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						11.576.045,47		
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %						66,30		
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %						33,97		
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %						-0,26		
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR		
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						758,73		
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016 ²						758,73		
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						VALOR		
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (e) = (b/a)x100		
				Até o Bimestre (b)				
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ³		12.905.174,66	12.905.174,66	8.288.236,10		64,22		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RE	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	(i)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL		7.873.692,03	8.690.963,46	4.774.333,45	54,93	4.360.871,79	50,18	0,00
23.1 - Creche		3.937.238,52	4.285.328,94	2.236.406,72	52,19	2.033.512,97	47,45	0,00
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		2.150.285,00	2.539.018,79	1.630.762,19	64,23	1.592.128,69	62,71	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		1.786.953,52	1.746.310,15	605.644,53	34,68	441.384,28	25,28	0,00
23.2 - Pré-escola		3.936.453,51	4.405.634,52	2.537.926,73	57,61	2.327.358,82	52,83	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		2.149.500,00	2.659.324,37	1.932.282,20	72,66	1.885.974,55	70,92	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		1.786.953,51	1.746.310,15	605.644,53	34,68	441.384,27	25,28	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL		16.820.670,70	16.126.260,15	9.167.169,20	56,85	8.776.253,70	54,42	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		14.092.770,70	13.233.018,71	8.309.435,00	62,79	8.098.700,96	61,20	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		2.727.900,00	2.893.241,44	857.734,20	29,65	677.552,74	23,42	0,00
25- ENSINO MÉDIO								
26- ENSINO SUPERIOR								
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR								
28- OUTRAS								
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)		24.694.362,73	24.817.223,61	13.941.502,65	56,18	13.137.125,49	52,94	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR		
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						5.673.901,13		
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00		
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)						54.041,77		
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						758,73		
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						84.054,71		
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴						0,00		
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j)						0,00		
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36 ⁶)						5.812.756,34		
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37)) ⁶						7.324.369,15		
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ⁷ ((38) / (3) x 100) % ⁶						22,09		
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100		(i)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE I	80.000,00	80.000,00	21.092,60	26,37	11.609,90	14,51	0,00	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.550.000,00	1.839.740,60	1.582.315,16	86,01	845.589,93	45,96	8.522,10	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.602.700,00	5.373.375,54	4.185.480,23	77,89	2.490.814,34	46,35	5.000,00	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	6.232.700,00	7.293.116,14	5.788.887,99	79,37	3.348.014,17	45,91	13.522,10	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	30.927.062,73	32.110.339,75	19.730.390,64	61,45	16.485.139,66	51,34	13.522,10	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2015 (j)			
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			116.779,59		0,00			
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			116.779,59		0,00			
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00		0,00			
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB						VALOR		
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015						758,73		
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						11.492.196,45		
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						11.319.671,84		
49.1 Orçamento do Exercício						11.319.671,84		
49.2 Restos a Pagar						0,00		
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						54.041,77		
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL						227.325,11		

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável : Secretária Municipal de Finanças, Data da emissão 13/05/2016 e hora de emissão 11:15

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício ou 1º Caput do artigo 212 da CF/1988

³ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁴ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JAIR FERRACO JUNIOR
Prefeito Municipal

NEILA BISSOLI
Contadora Responsável CRC-ES nº 011102/O-9

JAIR FERRACO JUNIOR:98901834715

Assinado digitalmente por JAIR FERRACO JUNIOR:98901834715
Data: 2016.09.22
11:56:02 -0300

NEILA BISSOLI:06914445796

Assinado digitalmente por NEILA BISSOLI:06914445796
Data: 2016.09.22
11:56:21 -0300

Colatina

PREFEITURA

PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO NO PROCESSO 020588/16

Publicação Nº 61127

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Colatina, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo nº 020588/2016 e nos termos do inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando o parecer da Procuradoria Municipal Geral, procederá com a aquisição de medicamentos solicitados, para atender a mandados de intimação de decisão judicial, através da Secretaria Municipal de Saúde, pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, prevista no citado dispositivo legal.

Colatina/ES, 31/08/2016.

LEONARDO DEPTULSKI

PREFEITO MUNICIPAL DE COLATINA

PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO NO PROCESSO 020589/16

Publicação Nº 61129

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Colatina, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo nº 020589/2016 e nos termos do inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando o parecer da Procuradoria Municipal Geral, procederá com a aquisição de medicamentos solicitados, para atender a mandados de intimação de decisão judicial, através da Secretaria Municipal de Saúde, pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, prevista no citado dispositivo legal.

Colatina/ES, 31/08/2016.

LEONARDO DEPTULSKI

PREFEITO MUNICIPAL DE COLATINA

PUBLICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO 06 AO CONTRATO 204/2011

Publicação Nº 61156

RESUMO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 06 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO nº 204/11.

Termo de Prorrogação nº. 06 ao Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento nº. 204/11 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE COLATINA – ES e a empresa MECÂNICA KENNEDY LTDA - ME

DO ADITAMENTO: O presente Termo tem por finalidade **PRORROGAR** o prazo previsto na Cláusula Sétima, no que se refere ao prazo de execução e vigência do Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento nº 204/11, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 15 (quinze) de Agosto de 2016, bem como os efeitos financeiros dessa operação.

Para efeito desta prorrogação fica fixada uma despesa de **R\$ 72.193,75 (setenta e dois mil, cento e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).**

DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2016**Leonardo Deptulski**

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 086/2016

Publicação Nº 61157

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 00086/2016.

Contratada: RÁDIO MOBILE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistema de radiocomunicação, em pleno funcionamento e operacionalização no Município de Colatina, conforme processo administrativo nº 016903/2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura, pelo CONTRATANTE, da Ordem Inicial de Serviço.

VALOR GLOBAL: R\$ 118.128,72 (cento e dezoito mil, cento e vinte e oito reais e setenta e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA: 13 de Setembro de 2016.**Leonardo Deptulski**

Prefeito Municipal

Conceição do Castelo

PREFEITURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DESFIBRIADOR

Publicação Nº 61099

RESUMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Conceição do Castelo torna público, a dispensa de licitação, com fulcro no art. 25, I da Lei de licitações, Lei nº 8.666/93 no seguinte processo: Processo nº: 5131/2016. **Objeto: PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE DESFIBRILADOR, EM BENEFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Beneficiário: LABVIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA

Valor: R\$ 1.440,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)

Publique-se no veículo oficial em até 05 (cinco) dias, contados deste despacho.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 23 de Setembro de 2016.

FRANCISCO SAULO BELISARIO**Prefeito Municipal**

Domingos Martins

PREFEITURA

PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CCV Nº 004/2016

Publicação Nº 61090

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 004/2016.

Partes: Prefeitura Municipal de Domingos Martins e a empresa **B & Z PREMOLDADOS LTDA -ME****Objeto:** Acréscimo de valor ao Contrato de Compra e Venda nº 004/2016 que tem como objeto, fornecimento de tubos de concreto para reforma e construção de bueiros e para serviços de drenagem urbana em diversas localidades

do Município para 2016, conforme proposta contida no Pregão nº 076/2015.

Valor: 14.124,50 (quatorze mil cento e vinte quatro reais e cinquenta centavos)

Domingos Martins-ES, 26 de setembro de 2016.

Luiz Carlos Prezoti Rocha**Prefeito Municipal**

Guarapari

PREFEITURA

ABERTURA DE LICITAÇÃO 2016

Publicação Nº 61150

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 054/2016 – PROCESSO Nº 107/2015.**REABERTURA: 10/10/2016 às 14h00.****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALI-**

ZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO PARA ATENDER AO EVENTO REVEILLON 2016/2017.

O edital estará disponível no site: www.guarapari.es.gov.br ou através do e-mail: copel@guarapari.es.gov.br**ARIANE DE SOUZA DE FREITAS****PREGOEIRA**

COPELE - AVISO PE 061/16

Publicação Nº 61118

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/16
 PROCESSO Nº.8985/2016

A Prefeitura Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, torna público que fará realizar licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", destinado à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, tipo menor preço "por lote", para REGISTRO DE PREÇOS DE MEIO-FIOS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, para atendimento das necessidades da Secretária Municipal de Obras Publicas e Serviços Urbanos - SEMOP, conforme lotes devidamente relacionados no anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº. 061/2016. Editais exclusivamente através do site www.licitacoes-e.com.br (Banco do Brasil).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 12h30min do dia 05/10/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS às 13h00 do dia 05/10/2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 13h30 do dia 05/10/2016.

Guarapari, 23 de setembro de 2016.

Larissa Amorim
 Pregoeiro Eletrônico Oficial

COPELE - RESULTADO PE 075/16

Publicação Nº 61153

RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Guarapari torna público, de acordo com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 838/2013 de 06/05/2013, publicado em 08/05/13 e regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, o resultado do:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2016
 PROCESSO Nº. 09603/2016

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo / cartuchos de impressora, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC, conforme lotes devidamente relacionados no anexo I do edital.

LOTE ÚNICO – COPY PRINT INFORMATICA LTDA - EPP;
 Valor final: R\$ 9.690,00 (nove mil e seiscentos e noventa reais);

Larissa Amorim
 Pregoeira Eletrônico Oficial
 PMG

Ibiraçu**PREFEITURA****DISPENSA LICITAÇÃO 251/2016**

Publicação Nº 61087

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, torna pública a Dispensa de Licitação em favor de

SR. EVARISTO DE MARCHI, inscrita no CPF sob o n.º 364.508.807-59. Proc. 3215/2015. Dispensado de licitação, conforme Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Contratação de serviços técnico-profissionais especializados para execução de levantamento planialtimétrico cadastral do terreno pertencente a municipalidade. Os serviços serão realizados no terreno localizado na rua Irineu Ignacio, Bairro Aricanga, ÁREA DO TERRENO: 600,00 m², a pedido da Secretaria Municipal de

Obras Serviços e Infraestrutura – SEMOSI. Valor global: R\$ 800,00. Vigência: 29/11/2016.

Ibiraçu, 21 de setembro de 2016.

Leticia Rozindo Sarcinelli Pereira
 Secretaria M. de Administração

Ratifico a dispensa de Licitação referente ao Processo Administrativo Nº: 3215/2015.

EDUARDO M. ZANOTTI
 Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO Nº. 249 À 150/2016

Publicação Nº 61125

Resumo de Contratos

Contratante: Município de Ibirapu, CNPJ nº 27.165.208/0001-17. Proc. Nº: 3028/2016 DE 19/07/2016. PP 083/16. Objeto: aquisição equipamentos/materiais permanentes, para atender ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS/ Rede de Serviços da Proteção Social Básica, através do Convênio nº 817315/2015, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério de Desenvolvimento Social e o Combate à Fome e o Município de Ibirapu, por meio da SEMADH. CT 249/16: **PC MIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP**, CNPJ sob nº 05.560.720/0001-25. R\$ 8.374,00. CT 250/16: **POLI COMERCIAL LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.255.426/0001-35. R\$ 2.729,50. Vigência: 31/12/16.

Data da Assinatura: 21/09/16.

Ibirapu, 23 de setembro de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

PREFEITO MUNICIPAL

RESUMO DE CONTRATO Nº. 251/2016

Publicação Nº 61088

Resumo de Contrato

Nº. 251/2016

Contratante: Município de Ibirapu. Proc. Nº: 3215/2015. Dispensado de licitação em favor de **SR. EVARISTO DE MARCHI**, inscrito no CPF sob o n.º 364.508.807-59. Proc. 3215/2015, conforme Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Contratação de serviços técnico-profissionais especializados para execução de levantamento planialtimétrico cadastral do terreno pertencente a municipalidade. Os serviços serão realizados no terreno localizado na rua Irineu Ignacio, Bairro Aricanga, ÁREA DO TERRENO: 600,00 m², a pedido da Secretaria Municipal de Obras Serviços e Infraestrutura – SEMOSI. Valor global: R\$ 800,00. Vigência: 29/11/2016. Data da Assinatura: 21/09/16.

Ibirapu, 24 de setembro de 2016.

EDUARDO M. ZANOTTI

Prefeito Municipal

Marechal Floriano**PREFEITURA****RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016**

Publicação Nº 61136

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016

(Participação Exclusiva de ME, EPP e Equiparadas)

O Município de Marechal Floriano/ES, através do Pregoeiro, retifica o Anexo II do Edital e informa **NOVA DATA DE ABERTURA** do Pregão Presencial nº 038/2016, que trata da aquisição de cascalho, para o dia **06/10/2016 às 14h00min**. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

INFORMAÇÕES: pelo e-mail licitacao@marechalfloriano.es.gov.br e no site www.marechalfloriano.es.gov.br.

Mais informações: telefone (27) 3288-1111/1367, de 8:00 às 17:00 hs.

Marechal Floriano/ES, 23 de Setembro de 2016.

Dorival Kuster

Pregoeiro Municipal

Pedro Canário**CÂMARA MUNICIPAL****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO - PROC. 5.906/2016**

Publicação Nº 61131

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Rogério Moura de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, no uso das atribuições que me são conferidas, reconhece e **RATIFICA** o processo 5.906/2016, **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, em favor de **EZAÚ DUARTE**

BARBOSA MEI, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços web, com valor total global de R\$ 1500,00 (mil e quinhentos reais).

Pedro Canário-ES, 22 de Setembro de 2016.

ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Presidente Kennedy

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016

Publicação Nº 61151

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que está disponível o Edital da Concorrência Pública em epígrafe, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS OPERACIONAIS E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA VICINAL MUNICIPAL DO TRECHO 3.3 (INTEGRANTE DO LOTE III): CAJU - BOM JARDIM - PEDRA BRANCA - ESTRADA CAETÉS/CERUDE, COM EXTENSÃO DE 15,06 KM, com abertura prevista para o dia 27/10/2016 às 09:30 horas.

O edital estará disponível no site www.presidentekennedy.es.gov.br ou no setor de licitação, 3º andar da PMPK, nos dias úteis de 08 às 11 horas e 12:30 às 16 horas.

Presidente Kennedy/ES, 23/09/2016.

Bruno Roberto de Carvalho
Presidente da CPL

P. E. 46/2016

Publicação Nº 61119

PREGÃO ELETRÔNICO 0046/2016 PROCESSO Nº 5088/2016 e 7916/2016

O município de Presidente Kennedy-ES, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "pregão eletrônico", tipo menor preço para contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte para aquisição de máquina de lavar roupas de 15 kg, balança digital, balança antropométrica e antropômetro vertical portátil para atender a secretaria de assistência social. O edital estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br e www.bllcompras.org.br ou no setor de licitação, 1º andar da PMPK, nos dias úteis de 08 às 11h e 12:30 às 16h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 10/10/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS às 09h00min do dia 10/10/2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 10h00min do dia 10/10/2016.

Presidente Kennedy, 22/09/2016

Selma Henriques de Souza
Pregoeira

TERMO DE DE CONTAS

Publicação Nº 61094

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Tendo em vista o que consta dos autos, RECONHEÇO O TERMO DE AJUSTES DE CONTAS com a Play City Eventos LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 00.546.072/0001 - 39, situada a Rua Abelardo Machado nº 64 - Bairro Valão - Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES no valor de R\$ 28.805,00 (Vinte e Oito mil Oitocentos e Cinco reais), referente ao pagamento de locação de Diárias de Tendas 08 x 08 e 10 x 10 na Festa de Nossa Senhora Das Neves, a Título de Indenização Justificada pela ausência de pedido de EMPENHO, em favor da Play City Eventos LTDA - EPP, tendo em vista que o Pregão Eletrônico nº 000089/2015, Processo administrativo nº 012531/2015. Autorizo, em consequência, a emissão da correspondente NOTA DE EMPENHO, a conta de dotação própria do orçamento vigente e a observância do disposto nos § 1º e 2º do art. 63, da Lei Federal nº. 4.320/64. Registro, ainda, que tal instrumento deve ser publicado na forma da lei vigente neste Município. Presidente Kennedy, 26 de Setembro de 2016.

ZENILDO DA ROSA PORTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA,
TURISMO, ESPORTE E LAZER

Santa Teresa

PREFEITURA

ABERTURA DE PROPOSTA DA TP 09/2016

Publicação Nº 61100

MUNICÍPIO DE SANTA TERESA RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADAS DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO Nº09/2016

O Município de Santa Teresa – ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que depois de aguardar o prazo conforme determina o Art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, as habilitações das empresas: Construtora Silva e Maier Ltda ME, R A Serviços de Construção Civil Ltda EPP, Pavimentar Urbanização Ltda EPP, J Simon Construções Eireli ME, MGP Construções e Serviços Ltda EPP, Brasil Assistência Tecnológica Eireli ME, Gonzales Engenharia Ltda, Moreira Rocha Obras e Serviços Ltda ME, CVN Construtora Via Norte Ltda EPP, Construtora Águas do Jordão Eireli ME e Construtora Padrão Ltda ME. Para a fase subsequente da licitação. Desta forma, fica marcado às **9 horas do dia 28/09/2016**, para a abertura dos envelopes de propostas.

Santa Teresa, 23 de setembro de 2016.

Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA CGAB Nº 228/2016 - DESIGNA FISCAL DE CONTRATO

Publicação Nº 61107

PORTARIA/CGAB Nº 228/2016

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAREM CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam designados os Servidores abaixo relacionados para serem fiscais dos Contratos firmados pela Municipalidade para:

I – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA:

a) SMAS: Harison Magnus Colonna Oliveira – Processo: 9.773/2016.

II – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ELÉTRICO, HIGIENE E LIMPEZA:

a) SMED: Luzia Oleni Gava Ziviani – Processo: 10.332/2016.

Art. 2.º O Servidor responsável pela fiscalização deverá informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos ser-

viços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 21 de setembro de 2016.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA CGAB Nº 229/2016 - DESIGNA FISCAL DE CONTRATO

Publicação Nº 61108

PORTARIA/CGAB Nº 229/2016

DESIGNA SERVIDORA PARA FISCALIZAR CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a Servidora abaixo relacionada para atuar como fiscal de Contratos firmados pela Municipalidade:

I – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (ROUPAS DE CAMA, MESA E BANHO):

a) SMAS/SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MANOEL VALENTIM: Lindinalva Nunes Dalcolmo – 7.610/2016.

Art. 2.º Os Servidores responsáveis pela fiscalização deverão informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 22 de setembro de 2016.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO

PREFEITO MUNICIPAL

São Roque do Canaã

PREFEITURA

DECRETO N.º 2.989/2016

Publicação Nº 61120

DECRETO Nº 2.989/2016**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI, e XXII da Lei Orgânica Municipal, e

O conteúdo do processo administrativo protocolizado sob nº 003268/2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 1º de outubro de 2016, o servidor **MATEUS MARGON ZANETTI**, do Cargo Assistente de Controle Administrativo, de provimento em comissão, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 2.662, de 11 de agosto de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de Setembro de 2016.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2016

Publicação Nº 61123

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES.

CONTRATADA: SUPERMERCADO CLAMAP LTDA EPP.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o reajuste de 62,01% no preço contratado por caixa do leite integral, passando de R\$ 3,08 (três reais e oito centavos) para R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos) e o reajuste de 361,24% no preço contratado por quilo de Feijão Carioca Tipo 1, passando de R\$ 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 11,90 (onze reais e noventa centavos) visando manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato através de reajustamento dos preços pactuados.

Valor: R\$ 6.604,40 (seis mil seiscentos e quatro reais e quarenta centavos).

Vigência: 03/08/2016 a 31/12/2016.

Dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:

009.004.08.244.0013.2.038.3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

F: 000265 – FR: 3399000001.

Processo Administrativo: 001147/2016.

Serra

PREFEITURA

**AVISO DE CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 10/2016
PMS SESA**

Publicação Nº 61110

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação, na modalidade: "**CONCORRÊNCIA PÚBLICA**", do tipo "**MENOR PREÇO**". A licitação tem por objeto contratação de empresa especializada em realizar procedimentos de Anestesia para a Maternidade de Carapina, conforme exigências quantitativas e qualitativas dispostas do Edital e seus anexos. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis através do site: www.serra.es.gov.br/site/licitacao/576/visualiza.

PROCESSO: **61353/2015**

CONCORRÊNCIA Nº 010/2016

Abertura: 08/11/2016, às 09h- Esclarecimentos poderão ser solicitados através do E-mail: anilza.sesa@serra.es.gov.br

Serra, 26/09/2016

ANILZA HILARIO S. NUNESPresidente da **CPL/SESA**

Secretaria de Saúde do Município da Serra

CONTRATO 170/2016

Publicação Nº 61122

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2016**PROCESSO Nº 6.083/2016**

Partes: Prefeitura Municipal da Serra e a Empresa Salvador Engenharia Ltda.

Objeto: Execução da Obra de melhoria do Sistema de Iluminação Pública da Orla de Nova Almeida, neste Município.

Vigência: 04 (quatro) meses.

Valor: R\$ 662.640,62

Dotação Orçamentária:

09.01.00 - 15.451.0100.2.068

4.4.90.51.00 - Vínculo: 1.602.0000

Data da assinatura: 16/09/2016.

DECRETO

Publicação Nº 61133

DECRETO Nº 8246, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

Nomeia servidor estatutário.

A PREFEITA MUNICIPAL DA SERRA EM EXERCÍCIO, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 83.002/2014 e de acordo com o artigo 37 da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 3.298/1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/1989,

CONSIDERANDO as informações relativas à decisão judicial, constante do processo nº 0009467-35.2015.8.08.0048, em trâmite na Vara da Fazenda Pública Municipal da Serra,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **FLÁVIA NASCIMENTO VALLADÃO DE ASSIS**, para exercer o cargo de **Técnico de Nível Superior – Cirurgião Dentista/Endodontista - DEF**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, Edital Sead nº 001/2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, aos 23 de setembro de 2016.

LOURÊNCIA RIANI

Prefeita Municipal em Exercício

PE 199-16-SESA-SERRA

Publicação Nº 61103

AVISOS DE LICITAÇÕES

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público que realizará a licitação abaixo, na modalidade: "**PREGÃO ELETRÔNICO**", do tipo: **MENOR PREÇO**. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>

PE 199/2016

Processo nº. 036.292/2016

Licitação nº 647311

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Kit de Saúde Bucal conforme edital

Início Sessão da Disputa: 11/10/16 às 10:00 horas.

Luciano Lopes

Pregoeiro Oficial

RESULTADO MPE170/2016

Publicação Nº 61089

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através do Pregoeiro torna público o resultado da licitação referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2016**, processo nº 30496/2016 SEMMA, destinado a Aquisição de Motocicletas, conforme segue:

LOTE ÚNICO: FRACASSADO.

Serra, 23 de setembro de 2016.

Anderson Werdan Fagundes

Pregoeiro Oficial/SEAD

Viana

PREFEITURA

DECRETO Nº 207-2016 APOSENTADORIA

Publicação Nº 61149

DECRETO Nº 207/2016

Concede o benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Celeste Maria Muller de Souza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica, em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE E A DIRETORA DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIANA – IPREVI**, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 53, inciso V, da Lei Municipal nº 1.595/2001, e de acordo com o que dispõe o artigo 160, inciso I, alínea "c", da Lei Municipal nº 1.596/2001, o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 15 da Lei nº 1.595/2001, e ainda conforme Processo IPREVI nº 225/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **CELESTE MARIA MULLER DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, matrícula funcional nº 010685-01, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana-ES, 06 de Setembro de 2016.

GILSON DANIEL BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL

GABRIEL SANTOS DE ALMEIDA

DIRETOR PRESIDENTE DO IPREVI

ADELEIA RUFINO

DIRETORA DE BENEFÍCIOS DO IPREVI

DECRETO Nº 214-2016 APOSENTADORIA

Publicação Nº 61137

DECRETO Nº 214/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica, em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE E A DIRETORA DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIANA - IPREVI**, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 53, inciso V, da Lei Municipal nº 1.595/2001,

DECRETA:

Art. 1º. Retifica o valor dos proventos constante no Decreto nº 125/2015, que concede o benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, à servidora Ermelinda Luzia Hertel do Rozario.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana-ES, 19 de Setembro de 2016.

GILSON DANIEL BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL

GABRIEL SANTOS DE ALMEIDA

DIRETOR PRESIDENTE DO IPREVI

ADELEIA RUFINO

DIRETORA DE BENEFÍCIOS DO IPREVI

DECRETO Nº 215-2016 APOSENTADORIA

Publicação Nº 61147

DECRETO Nº 215/2016

Concede o benefício previdenciário de aposentadoria especial de professor, com proventos integrais, à servidora Marilza Maria Pádua Lovatte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere

o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica, em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE E A DIRETORA DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIANA - IPREVI**, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 53, inciso V, da Lei Municipal nº 1.595/2001, e de acordo com o que dispõe o artigo 160, inciso I, alínea "e", da Lei Municipal nº 1.596/2001, o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, e artigo 7º, ambos da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 19 da Lei nº 1.595, de 28/12/2001, e ainda conforme Processo IPREVI nº 269/2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida à servidora **MARILZA MARIA PÁDUA LOVATTE**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, matrícula funcional nº 011746-01, aposentadoria especial de professor, com proventos integrais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana-ES, 19 de Setembro de 2016.

GILSON DANIEL BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL

GABRIEL SANTOS DE ALMEIDA

DIRETOR PRESIDENTE DO IPREVI

ADELEIA RUFINO

DIRETORA DE BENEFÍCIOS DO IPREVI

DECRETO Nº 216-2016 APOSENTADORIA

Publicação Nº 61146

DECRETO Nº 216/2016

Concede o benefício previdenciário de aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora Elza Correa Ramos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica, em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE E A DIRETORA DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIANA - IPREVI**, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 53, inciso V, da Lei Municipal nº 1.595/2001, e de acordo com o que dispõe o artigo 160, inciso I, alínea "b", da Lei Municipal nº 1.596/2001, o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com sua nova redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 14 da Lei nº 1.595, de 28 de dezembro de 2001, e ainda conforme Processo IPREVI nº 175/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **ELZA CORREA RAMOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 061573-01, aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana-ES, 19 de Setembro de 2016.

GILSON DANIEL BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL

GABRIEL SANTOS DE ALMEIDA

DIRETOR PRESIDENTE DO IPREVI

ADELEIA RUFINO

DIRETORA DE BENEFÍCIOS DO IPREVI

DECRETO Nº 217-2016 APOSENTADORIA

Publicação Nº 61128

DECRETO Nº 216/2016

Concede o benefício previdenciário de aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora Elza Correa Ramos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica, em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE E A DIRETORA DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIANA - IPREVI**, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 53, inciso V, da Lei Municipal nº 1.595/2001, e de acordo com o que dispõe o artigo 160, inciso I, alínea "b", da Lei Municipal nº 1.596/2001, o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com sua nova redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 14 da Lei nº 1.595, de 28 de dezembro de 2001, e ainda conforme Processo IPREVI nº 175/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **ELZA CORREA RAMOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 061573-01, aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana-ES, 19 de Setembro de 2016.

GILSON DANIEL BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL

GABRIEL SANTOS DE ALMEIDA

DIRETOR PRESIDENTE DO IPREVI

ADELEIA RUFINO

DIRETORA DE BENEFÍCIOS DO IPREVI

DECRETO Nº 218-2016 APOSENTADORIA

Publicação Nº 61148

DECRETO Nº 218/2016

Concede o benefício previdenciário de aposentadoria especial de professor, com proventos integrais, à servidora Danilza Pinto Ribeiro da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica, em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE E A DIRETORA DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIANA - IPREVI**, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 53, inciso V, da Lei Municipal nº 1.595/2001, e de acordo com o que dispõe o artigo 160, inciso I, alínea "e", da Lei Municipal nº 1.596/2001, o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, e artigo 7º, ambos da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 19 da Lei nº 1.595, de 28/12/2001, e ainda conforme Processo IPREVI nº 487/2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida à servidora **DANILZA PINTO RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, matrícula funcional nº 022705-01, aposentadoria especial de professor, com proventos integrais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana-ES, 19 de Setembro de 2016.

GILSON DANIEL BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL

GABRIEL SANTOS DE ALMEIDA

DIRETOR PRESIDENTE DO IPREVI

ADELEIA RUFINO

DIRETORA DE BENEFÍCIOS DO IPREVI

DECRETO Nº 219-2016 APOSENTADORIA

Publicação Nº 61130

DECRETO Nº 219/2016

Concede o benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Maria de Lourdes Siller Corrêa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica, em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE E A DIRETORA DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIANA - IPREVI**, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 53, inciso V, da Lei Municipal nº 1.595/2001, e de acordo com o que dispõe o artigo 160, inciso I, alínea "c", da Lei Municipal nº 1.596/2001, o art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 15 da Lei

nº 1.595/2001, e ainda conforme Processo Administrativo IPREVI nº 262/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **MARIA DE LOURDES SILLER CORRÊA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 061417-01, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana-ES, 20 de Setembro de 2016.

GILSON DANIEL BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL

GABRIEL SANTOS DE ALMEIDA

DIRETOR PRESIDENTE DO IPREVI

ADELEIA RUFINO

DIRETORA DE BENEFÍCIOS DO IPREVI

DECRETO Nº 220-2016 APOSENTADORIA

Publicação Nº 61132

DECRETO Nº 220/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica, em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE E A DIRETORA DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIANA - IPREVI**, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 53, inciso V, da Lei Municipal nº 1.595/2001,

DECRETA:

Art. 1º. Retifica o valor dos proventos constante no Decreto nº 086/2015, que concede o benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Maria José da Conceição Freire, com sua nova redação conferida pelo Decreto nº 137/2015

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana-ES, 20 de Setembro de 2016.

GILSON DANIEL BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL

GABRIEL SANTOS DE ALMEIDA

DIRETOR PRESIDENTE DO IPREVI

ADELEIA RUFINO

DIRETORA DE BENEFÍCIOS DO IPREVI

DECRETO Nº 221-2016 ESTÁGIO PROBATÓRIO

Publicação Nº 61152

DECRETO Nº 221/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 35, da Lei Municipal nº 1.596/2001 e, considerando que após aprovação em concurso público e nomeação em caráter efetivo, os servidores abaixo arrolados cumpriram satisfatoriamente e foram aprovados no estágio probatório conforme instrução processual e Portaria nº 1.503/2015, nos termos do que preconiza o artigo 41, § 4º da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados estáveis no serviço público municipal de Viana os servidores relacionados a seguir, na forma listada.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	RESULTADO
Aurora de Fátima Pereira Bragança	MAPA III	025319-01	Aprovada
Amarilis Cristina Soares Ferreira	MAPA III	025240-01	Aprovada
Junia Rodrigues Monteiro Borges	Fiscal de Renda	025856-01	Aprovada
Diana Balestrero Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	024714-01	Aprovada
Edilaci Gloria Falcão	MAPA III	023878-02	Aprovada
Emanuelle Carvalho Pereira	MAPA III	022473-03	Aprovada
Esmar Laurentina Machado Paiva	Auxiliar de Serviços Gerais	024712-01	Aprovada
Guthemberg Miranda Drumond	MAPB III	025107-01	Aprovada
Hosana Maria da Vitória Fonteles Alvarenga	MAPA III	025244-01	Aprovada
Ilaete Anholeti Braz Guedes	MAPA III	024359-01	Aprovada
Katia Cirene Duarte Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	024713-01	Aprovada
Luciana Santos Amorim Lima	MAPA III	025242-01	Aprovada
Marilene Tozi	MAPA III	025104-01	Aprovado
Alessandro Sant'Ana	Fiscal de Postura	025857-01	Aprovado
Núbia Simmer	MAPA III	025110-01	Aprovada

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana-ES, 21 de Setembro de 2016.

GILSON DANIEL BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

RESOLUÇÃO COMDICA VI Nº 11/2016

Publicação Nº 61102

RESOLUÇÃO COMDICA VI Nº 11/2016

Dispõe sobre a Composição da Comissão de ética para instaurar procedimento de abertura de sindicância.

A **PRESIDENTE DO COMDICA VI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.796/2016 e em conformidade com as deliberações da reunião Ordinária realizada aos 15 de Setembro de 2016,
RESOLVE:

Art. 1º - COMPOR a Comissão de ética para instaurar procedimento de abertura de sindicância no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viana - COMDICA VI, da seguinte forma:

Representante do Poder Público, Secretaria Municipal de Educação:

Membro: Rosiléia Niero da Vitória

Representante do Poder Público, Secretaria Municipal de Saúde:

Membro: Anderson Vieira Annechini

Representante da Sociedade Civil, APAE:

Membro: Maria da Penha Furtado Santos

Representantes do Conselho Tutelar:

Membro: Rosilene de Paula Mendonça

Membro: Marinete Miranda

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir de sua assinatura.

Viana, 19 de Setembro de 2016.

BRUNELLA TIBURTINO ALOQUIO

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE DE VIANA - COMDICA VI

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 023/2013

Publicação Nº 61155

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 023/2013**Processo nº.** 1783/2013**Contrato nº.** 023/2013.**Contratante:** MUNICÍPIO DE VIANA/ES.**Contratada:** GBR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO HOSPITALAR E ONDOTOLÓGICA LTDA - EPP.

Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 023/2013, firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses nos termos previstos em sua Cláusula Terceira, com base no art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

Vigência: a partir de 07 de agosto de 2016, por mais 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 49.999,92 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

Viana/ES, 04 de agosto de 2016.

GILSON DANIEL BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 110/2016

Publicação Nº 61154

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 110/2016**Processo nº.** 7089/2016**Contrato nº.** 110/2016**Concorrência nº** 006/2016**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/ES**Contratada:** FORTE AMBIENTAL EIRELI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: LOTE 1: COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE SAÚDE, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA UNIDADES PRISIONAIS, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAIS RECICLÁVEIS (COLETA SELETIVA), COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAIS INERTES, DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOMICILIARES, DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE, DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DAS UNIDADES PRISIONAIS E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS INERTES EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO. LOTE 2: VARRIÇÃO MECANIZADA.

Prazo: prazo de vigência do ato de assinatura e se estenderá pelo prazo de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 10.047.000,00 (dez milhões, quarenta e sete mil reais)

Viana/ES, 16 de setembro de 2016.

GILSON DANIEL BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Publicação Nº 61109

IPREVI

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIANA
TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Retificar o Termo da Publicação nº 007/2016 onde se lê Adriana Villa Forte de Oliveira Barbosa, leia-se Gilmar Lozer Pimentel.

Viana, 23 de setembro de 2016

Gabriel Santos de Almeida

Diretor Presidente do Iprevi